



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2391 de 08 de agosto de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDITAL Nº 013/2016 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação de candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 15 de agosto de 2016, às 10 horas, no Centro Cultural Maestro José Figueira, situado na Praça Manoel Congo, s/nº - Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento do candidato implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2016.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
60.873-4	AMANDA DA CONCEIÇÃO MARTINS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
61.365-7	ANA CRISTINA ANDRADE CARRILHO	MERENDEIRA
66731-5	ANA ELIZABETE BARBOSA GOULART	MERENDEIRA
67.878-3	ANA PAULA MENDES CARVALHO	PROF. "B" – L. PORTUGUESA
62.689-9	ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA	PROFESSOR "A"
66.687-4	ANDRESSA DE SA SOUTO	AUXILIAR DE CRECHE
67.515-6	AUZILENE FELICIANO PORTUGAL	PROFESSOR "A"
69.217-4	BEATRIZ LEAL DA ROSA TURL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
67.183-5	BRUNO PACHECO CARVALHO	PROF. "B" - GEOGRAFIA
76.270-9	CARLA SALDANHA DE CARVALHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
73.664-3	CINTIA AVELAR DE MEDEIROS IMATA	PROFESSOR "A"
70.865-8	DANIELA ROSA DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE
67.564-4	DEBORA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"
69.834-2	DINORAH CRISTINA FERNANDES S. DE ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
75.640-7	EDNA RAMOS DO NASCIMENTO	MERENDEIRA
63.761-0	ELAINE DE MELO AMORIM	AUXILIAR DE CRECHE
69668-4	ELISABETE PESSOA DA SILVA	CUIDADOR FEM. 12x36h
69.244-1	ERICA DE OLIVEIRA SOARES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
68.397-3	FABIANE LIMA SANTANA DO N. FORTUNA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
70.342-7	FABIOLA BRITES DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
69.221-2	FERNANDA CHAGAS BALDEZ	PROFESSOR "A"
67.287-4	GLADYS HELENA DA GAMA MACEDO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
74.300-3	HEMELÉN CRISTINA HOMER LANGKAMMER	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
70.475-0	JANAINA APARECIDA FERREIRA RIBEIRO	TÉCNICO ENFERMAGEM 40h
76.419-1	JESSICA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSOR "A"
75.976-7	JOSE HERMANO CHIESSE COELHO	ODONTÓLOGO 20h

62.548-5	JOSÉ JACI DE SOUZA SANTANA JUNIOR	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
62.782-8	JOSIAS COSTA MOREIRA	CUIDADOR MASC. 40h
69.928-4	JOSIMAR DE SOUZA CARVALHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
69.386-3	JULIA BARBOSA DE SOUZA AMORIM	AUXILIAR DE CRECHE
70972-7	JULIA PAULA WASHINGTON DIAS	ASSISTENTE SOCIAL
75702-0	JULIANO MELLO SILVA	CUIDADOR MASC. 12x36h
68.786-3	KRISSIA DE BARROS MELLO	TÉCNICO ENFERMAGEM 40h
65.772-7	LAUDELINO SIMÃO PEREIRA NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
60.163-2	LENITA DA CONEIÇÃO GABRIEL	BERÇARISTA
69.625-0	LETICIA SOBREIRA CEZARIO	PROFESSOR "A"
75.497-8	LILIANE DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE CRECHE
71.869-6	LUCIANA DA SILVA CARIUS DOS REIS	MERENDEIRA
72.808-0	LUDMILA ROBERTO MORAES	ODONTÓLOGO 40h
69.461-4	LUZIMARA APARECIDA DOS SANTOS SERPA	PROFESSOR "A"

71.303-1	MAELI DE ALMEIDA TORRES BARRETO	MERENDEIRA
63560-0	MARCELO ANDRADE BARROS	CUIDADOR MASC. 40h
75.993-7	MARCIA FAGUNDES DE BASTOS	PROFESSOR "A"
75.731-4	MARCO AURELIO GOMES DE OLIVEIRA	PROF. "B" – HISTÓRIA
73.276-1	MARIA CECILIA DOMINGUES S. PROVIHER	MERENDEIRA
76.022-6	MARILÁINE DA SILVA SANTOS RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
73.795-0	MARINA MONTEIRO DOS ANJOS SILVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
75.090-5	MILENE CARDOSO DE MORAES LEAL	PROFESSOR "A"
67650-0	MONICA RODRIGUES DA SILVA COSTA	MERENDEIRA
68.962-9	MONIQUE VALLE DA CUNHA COSTA	PROFESSOR "A"
66904-0	NEIVA MOTA FRANCISCO DOS ANJOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
76.458-2	PATRICIA APARECIDA LISBOA REIS	MERENDEIRA
63.505-7	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR "A"
74.228-7	PAULA REJANE RAMOS COUTINHO	PROFESSOR "A"
73.039-4	PAULO CEZAR DE ANDRADE SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
67.423-0	PAULO SÉRGIO MACHADO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
76.418-3	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA ROSA	PROF. "B" – MATEMÁTICA
62.979-0	PRISCILA PORTO BALDEZ	PROFESSOR "A"
64.281-9	RAQUEL DA SILVA LEAL	MERENDEIRA
68.357-4	REGINA CELIA DOS ANJOS REIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
74.609-6	RENATA CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR "A"
63199-0	RENATA MARQUES CAVALCANTI	CUIDADOR FEM. 12x36h
62.936-7	RICARDO LUIZ JONARD DE AGUIAR	PROF. "B" - HISTÓRIA
76.225-3	ROBISON ZACHARIAS GUIMARAES	PROFESSOR "A"
63.061-6	SABRINA DOS SANTOS BARROS FERREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM 40h
74.603-7	SARA DUARTE DA SILVA LARANJA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
75.511-7	SILVIA AFONSO FIUZA MONSORES DA SILVA	PROFESSOR "A"
61.477-7	SOLANGE DA CONCEIÇÃO MACHADO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
74.611-8	TASSIA COUTINHO DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE
62.477-2	UESLEI MARCOS NUNES	PROF. "B" - CIÊNCIAS
69.173-9	VANDA SILVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR "A"
71821-1	VERA LUCIA MORAES COSTA DA SILVA	PSICÓLOGO
69.135-6	WALESKA DO AMARAL BORDONI	PROFESSOR "A"

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2391 de 08/08/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

Processo: 3934/2016 – Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Serviços de limpeza por sucção alto vácuo

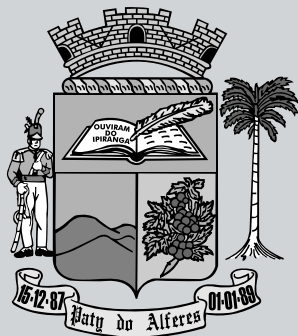
Valor: R\$ 4.240,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:SANDRO CARLOS MORAES CHAGAS-
Secretário de Cultura: AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDERSONANTONIO ROSA -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2391 de 08/08/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Precos na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME
Processo: 4222/2016 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material gráfico para campanhas na área da Saúde
Valor: R\$ 1.750,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA
Processo: 3797/2016 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos para a farmacia basica
Valor: R\$ 150,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SANLURB SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA - ME
Processo: 3935/2016 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Locação de caminhão compactador
Valor: R\$ 119.850,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO LEGISLATIVO Nº 549 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE
MENTA: MENCIONA À CIDADE DE VIÇOSA – MINAS GERAIS,
EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.
AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e
ulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

- 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Viçosa – as Gerais, em caráter oficial, composta pelo Vereador Luciano de Almeida çalves.
- 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 09 agosto e término no dia 13 de agosto de 2016.
- 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, forme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título enizatório.
- 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à a de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.
- 5º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação, ogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 08 de agosto de 2016.

Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior
Presidente

Juarez de Medeiros Pereira
1º Secretário

Celso Granja Pires
2º Secretário

CONTRATO N.º 020/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 020/2015**, celebrado com Júlio Avelino Oliveira de Moura, referente a Locação do Imóvel situado a Rua “A”, nº 180, Mato Grosso - Paty do Alferes – RJ, para funcionamento do PRODEQ – Programa de Dependentes Químicos, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 26 de julho de 2016

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.608 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

FONTE = 016 R\$ 10.000,00 (Média e Alta Complexidade Hospitalar)
FONTE = 037 R\$ 2.000,00 (FUNDEB)
FONTE = 044 R\$ 6.000,00 (CREAS)**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2083 – Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4015.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.037 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00
---	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4038.2082 – Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.044 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.000,00
--	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2083 – Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4015.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.037 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.000,00
---	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4038.2082 – Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.044 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 282/2016 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,

RESOLVE:Art. 1º - Nomear **LUANA SILVEIRA DA SILVA FERNANDES**, para ocupar o cargo de **CUIDADOR FEMININO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de agosto 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 283/2016 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,

RESOLVE:Art. 1º - Nomear **IONE GASPAR ROSA**, para ocupar o cargo de **CUIDADOR FEMININO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de agosto 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPALPrefeitura Municipal de Paty do Alferes
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**PORTARIA Nº 284/2016 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3812/2016 de 29/06/2016;

RESOLVE:Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) **MAICON DA SILVA SANTOS** matrícula nº 1129/01 AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS “A”, no período de 01/07/2016 à 17/10/2016, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – O beneficiário da licença deverá comprovar junto a Secretaria Municipal de Administração – SMA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do da data final de registro de candidaturas, ou seja, 15 de agosto de 2016, cópia de seu registro protocolado na Justiça Eleitoral.

Art. 3º – Não comprovada o registro e a homologação a licença interromper-se-á no final do prazo acima concedido, e os valores auferidos pelo servidor no período serão descontados de imediato nos próximos meses.

Art. 4º – Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 285/2016 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3871/2016 de 01/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **MARCIO JOSÉ SILVA MELLO**, matrícula nº 851/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "C". Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/09/2016 à 30/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 286/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4073/2016 de 13/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **ANTONIO MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 695/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "C". Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/09/2016 à 30/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 287/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4090/2016 de 14/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **CARLOS ANDRE BATISTA**, matrícula nº 165/01, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS "G". Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/08/2016 à 29/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

